ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA - CEARÁ, REALIZADA NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2024. Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2024, às 9:00h, no Plenário Francisco Alves Assunção, Poranga-Ce, sob a Presidência do Vereador **FRANCISCO ANTONIO CHAVES PORTELA**, reuniu-se o Poder Legislativo deste Município. Pediu para que o Senhor Secretário fizesse a chamada dos Nobres Vereadores: **FRANCISCO ANTONIO CHAVES PORTELA, MANOEL ALMEIDA PINHO, RAIMUNDO ANTENOR MARINHO PINHO, REIJANE BEZERRA DE PINHO LEMOS DE AGUIAR, JEOVÁ DE ALMEIDA CHAVES, LIDUINA MARIA PINHO ARAÚJO, RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA, CÍCERO ALVES DE ASSUNÇÃO e ANTONIA TATIELLE CARREIRO DA SILVA FEITOSA.** Após observar a existência do quórum necessário para realização da Sessão Ordinária do Poder Legislativo, o Senhor Presidente declarou em nome de Deus, abertos os trabalhos. Pediu para que Eu, **RAIMUNDO ANTENOR MARINHO PINHO**, 1° Secretário, apresentasse a pauta do dia que após leituras, discussões e votação continuou **EM TRAMITAÇÃO: Projeto de Lei n° 176/2022** do **Executivo** Delimita a Zona Urbana, Bairros e Vilas do Município de Poranga-Ce, e dá outras providências; O presidente informou que o referido projeto continuará em tramitação para a próxima legislatura, a não ser que o prefeito envie um requerimento solicitando a retirada de pauta do projeto, até 31 de dezembro. **Projeto de Lei n° 014/2024** do **Executivo** que Cria Cargos para desempenho de funções no Âmbito da Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia, Secretária Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração; **Emenda ao Projeto de Lei n° 014/2024** do **Executivo** que Cria Cargos para desempenho de funções no Âmbito da Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia, Secretária Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração. O presidente informou que o referido Projeto continuará em tramitação devido a pouca quantidade de vagas disponíveis, visto que o município tem um grande numero de contratos. Eu, vereador **Bobô**, a vereadora **Reijane** e o vereador **Tica do Zezê** comentamos sobre o número pequeno de vagas ofertados em relação ao grande número de contratos. O presidente informou que o Projeto, da forma como está, não será posto em votação, pois as solicitações não foram atendidas e não houve alteração. **FOI APROVADO: Projeto de Lei n° 020/2024 do Executivo** Altera a Lei Municipal n° 05/2013 que trata da estrutura organizacional e o quadro de cargos de provimento em comissão do Poder Executivo de Poranga-Ce, e adota outras providências: **Votaram a Favor: Em 1° (primeiro) e 2° (segundo) Turnos: Os Vereadores:** Antonia Tatielle Carreiro da Silva Feitosa, Cícero Alves de Assunção, Jeová de Almeida Chaves, Raimundo Nonato Gomes da Silva, Liduina Maria Pinho Araújo, Manoel Almeida Pinho e Raimundo Antenor Marinho Pinho e **1ª (uma) Abstenção** da Vereadora: Reijane Bezerra de Pinho Lemos de Aguiar, **MAIS FOI DESAPROVADO** o **Art. 6°** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autoriza a Abrir Crédito Especial através de Decreto Executivo ao Orçamento de 2025 a partir de 02 de janeiro de 2025,

criando as dotações orçamentarias e elementos de despesas necessária ao fundamento da Secretaria de Planejamento, controladoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Meio Ambiente Ecoturismo e turismo Sustentável, Secretaria de Esporte, Secretaria de Segurança Públicas e Defesas Social de Poranga-Ce. O presidente **Francisco Antonio** disse que, a seu ver, temos uma estrutura bem organizada, atualizada para as necessidades. Eu, vereador **Bobô,** disse que, geralmente, quem manda esse projeto é o prefeito que vai entrar. Pedi a retirada do Artigo 6º, pois quando votamos a LOA (Lei de Diretrizes Orçamentárias) já temos crédito especial de 40% (quarenta por cento). Se dermos muito crédito especial, não precisarão da Câmara para nada. Para tirarem dinheiro através de decreto, pra remanejar dinheiro de uma secretaria pra outra. É importante que quando venha um pedido de crédito suplementar, venha salientando o que está acontecendo, pois ele é baseado em alguma coisa dentro do município. Acho que é inconstitucional que nós, vereadores desta legislatura, estejamos abrindo crédito especial para a próxima legislatura. O Vereador **Tica do Zezê** disse que acha inadmissível, pois desabilita a Casa Legislativa. Disse que nunca negaram pedido de crédito suplementar, inclusive, mês passado, foi votado um pedido de crédito suplementar no valor de R$200.000,00 (duzentos mil reais) para a Secretaria de Obras e vemos que a infraestrutura do município está um caos. Que veio um pedido de remanejamento da referida verba e agora chega este Projeto pedindo. Citou que é preciso ler entrelinhas do projeto. A vereadora **Reijane Pinho** disse que a partir de janeiro de 2025 cada secretário receberá um salário de R$7.000,00 (sete mil reais). Citou que há um centralização de poder em uma única secretaria. Citou valores que a prefeitura irá gastar com o desmembramento das secretarias. Citou que esse dinheiro fará falta à população e pediu bom senso. Eu, vereador **Bobô**, questionei se esse projeto foi elaborado pelo futuro prefeito ou pelo atual, pois acho estranho que se mande um projeto como este em final de administração. O vereador **Jeová Almeida** questionou se não seria melhor para o povo se as secretarias fosse desmembradas. Que temos que acreditar em uma nova administração. A vereadora **Liduina do Pial** disse que está confiante que o que estamos votando é para o bem da população. O vereador **Tibiju** disse que é a favor do desmembramento das secretarias. Disse que se preocupa com a eficiência dos secretários. O Vereador **Tica do Zezê** disse que é a favor do desmembramento das secretarias desde que seja feito dentro da legalidade. O vereador **Francisco Antonio** explicou que o que está sendo colocado no Art. 6º não é um crédito a mais no orçamento do ano que vem e sim, apenas um deslocamento para unidades gestoras que estão sendo criadas. O vereador **Cícero Conrado** disse que devemos confiar na nova gestão e manifestou-se a favor da criação de novos cargos. O Senhor **Dácio Falcão** usou a Tribuna para fazer esclarecimentos a respeito do Art. 6º. Eu, vereador **Bobô** questionei aos colegas vereadores: Querem entrar em acordo e retirar de pauta o Projeto e deixar para a nova Legislatura votar a estrutura ou partir

para votação do Projeto? Pedi uma pausa de 5 (cinco) minutos para uma conversa com os vereadores Tica do Zezê, Reijane Pinho e Tatielle. Após o intervalo procedeu-se a votação. **Votaram para Retirar o Art. 06 em 1° Turno: Os Vereadores:** Antonia Tatielle Carreiro da Silva Feitosa, Reijane Bezerra de Pinho Lemos de Aguiar, Raimundo Nonato Gomes da Silva, Raimundo Antenor Marinho Pinho e Francisco Antonio Chaves Portela; **Votaram para não Retirada do Art. 06 em 1° turno: Os Vereadores:** Cicero Alves de Assunção, Jeová de Almeida Chaves, Liduina Maria Pinho Araújo e Manoel Almeida Pinho, e com **05 votos** a **favor e 04 votos contra, fica não retirado do Projeto de Lei n° 020/2024** o **Art. 06 em 1° turno**; Dando continuidade a Sessão em votação em 2° Turno: **Votaram para Retirar o Art. 06 em 2° Turno: Os Vereadores:** Antonia Tatielle Carreiro da Silva Feitosa, Reijane Bezerra de Pinho Lemos de Aguira, Raimundo Nonato Gomes da Silva, Raimundo Antenor Marinho Pinho e Francisco Antonio Chaves Portela; **Votaram para não Retirada do Art. 06 em 2° turno: Os Vereadores:** Cicero Alves de Assunção, Jeová de Almeida Chaves, Liduina Maria Pinho Araújo e Manoel Almeida Pinho, e com **05 votos** a **favor e 04 votos contra. E finalizando a Votação, fica retirado do Projeto de Lei n° 020/2024** o **Art. 06 em 2° turno**. Foi **APROVADO** ainda **Requerimento n° 082/2024** do Vereador **Raimundo Nonato Gomes da Silva** Implantação de calçamento com pedra tosca na Localidade de Cascavel, iniciando em frente a casa da dona Maria Lídia, até a residencia do Senhor Marcelo - Município de Poranga **– Ceará; Requerimento n° 083/2024** do Vereador **Cícero Alves de Assunção** solicita a construção de um Mini Posto de Saúde na Localidade de Pitombeira. Dando Continuidade a Votação: **FOI DESAPROVADO: Em 2° (segundo)** Turno o **Projeto de Lei n° 019/2024** do **Executivo** que Altera e Consolida a Legislação Tributária do Município de Poranga-Ce e dá outras providências. O presidente explicou sobre o quorum necessário para aprovação ou desaprovação de um projeto. O vereador **Tibiju** falou da necessidade de haver um recadastramento referente ao IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano). Disse que acredita que, com a cobrança de tributos, futuramente, o município melhorará. Citou que é preciso cobrar tributos das empresas instaladas no município e se os tributos irão mesmo para o povo. Eu, vereador **Bobô**, enfatizei que tem que cobrar os tributos das empresas, mas não cobrem dos contribuintes. A vereadora **Liduina** disse que é preciso acreditar em nova liderança política, pois tem esperança de uma cidade mais organizada, com gestores que saibam o que estão fazendo. O vereador **Tica do Zezê** disse que fica estasiado com o discurso de quem defendia a gestão e, agora, fala que não tem prefeito e nem gestão. O vereador **Jeová** questionou: o que esta nova lei tem de diferente da lei de 2013? Disse que foi bastante questionado a respeito da lei em questão. O presidente **Francisco Antonio** explicou que o Código Tributário de 2013 precisa ser atualizado, já o novo Código detalha os impostos que serão criados. Explicou como será feita a votação da referida lei. Votaram a favor os Vereadores (04): **Manoel Almeida Pinho, Liduina Maria Pinho Araújo, Jeová de Almeida Chaves e Cícero Alves de Assunção** e votaram contra os Vereadores (03): **Antonia Tatielle Carreiro da Silva Feitosa, Reijane**

não deixe ninguém mandar no seu mandato. Seja prefeito os quatro anos e bote pessoas competentes nas secretarias. Puna a quem fizer as coisas mal feitas. Seja justo. O Vereador **FRANCISCO ANTONIO CHAVES PORTELA** parabenizou os vereadores e agradeceu pelo tempo de convivência. Agradeceu aos 570 (quinhentos e setenta) cidadãos que o colocaram aqui e as 264 (duzentos e sessenta e quatro) pessoas que votaram em sua esposa. Afirmou que continuarão batalhando para o bem do município e não cometerá alguns erros que cometeu. Agradeceu por votarem em seus projetos. Informou que esteve em Viçosa e irá a Teresina falar com a Liga de Comerciantes, procurando abrir oportunidades com geração de negócio e renda, sem necessitar de esmola da prefeitura, pois em todos os lugares tem potencial de desenvolvimento. Agradeceu aos vereadores que lhe apoiaram para a presidência. Afirmou que hoje a Câmara atende quase toda a legislação nacional e internacional. Pediu que a nova Mesa Diretora tenha a preocupação com a educação cidadã. Afirmou que trabalharam tentando fortalecer a instituição, mas ninguém acerta tudo e há muitos ajustes pra fazer. Agradeceu a cada vereador. Agradeceu a todos. Desejou a todos um natal e um ano novo abençoados. E como ninguém quis mais fazer uso da Palavra o Senhor Presidente **FRANCISCO ANTONIO CHAVES PORTELA** declarou em nome de Deus encerrados os Trabalhos. E Eu, **RAIMUNDO ANTENOR MARINHO PINHO**, na qualidade de primeiro - Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada por Mim, pelo o Senhor Presidente na forma regimental e por todos os Senhores Vereadores presentes que *assim* desejarem. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, PLENÁRIO VEREADOR **FRANCISCO ALVES ASSUNÇÃO**. Poranga - Ceará, em 20 de Dezembro de 2024.

Primeiro – Secretário: RAIMUNDO ANTENOR MARINHO PINHO

Presidente: Francisco Antonio Chaves Portela

Vice – Presidente: ______

Segundo-Secretário: ______

______

______

Jeová de Almeida Chaves

Antonio Patielle Carneiro da S. Feitosa

Cícero Alves de Assunção